



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ  
Avenida Prefeito Lothario Meissner, 3400, Bloco didático II - Bairro Jardim Botânico, Curitiba/PR, CEP 80210-170  
Telefone: (41) 3361-3764 / 3361-3765 / 3361-3766 - <http://www.ufpr.br/>

Edital nº 03/2022 - Retificação ao Edital nº 02/2022.

Processo nº 23075.021981/2022-74

## TESTE SELETIVO / EDITAL Nº 111/2022 PROGEPE

### Área do Conhecimento: Enfermagem

Matéria Específica: ENFERMAGEM EM SAÚDE DO ADULTO E IDOSO E ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO EM ENFERMAGEM E SAÚDE

### ANÁLISE DE CURRÍCULO CONFORME ART. 8º DA RESOLUÇÃO Nº 92/06

A Comissão Julgadora do Teste Seletivo para professor Substituto do Departamento de Enfermagem, Matéria Específica: Enfermagem na Saúde do Adulto e Idoso e Gerenciamento em Enfermagem e Saúde, designada pela Portaria nº02/2022 DENE/SD/UFPR, reavaliou o currículo dos candidatos inscritos no referido teste de acordo com o Artigo 8º da Resolução 92/06 CEPE e decidiu:

1. Pela **não eliminação** dos seguintes candidatos, por ordem de inscrição:

Inscrição	Candidato(a)	Nota de avaliação do currículo documentado
23075.028528/2022-99	Cleide Straub Silva Bicalho	10

2. Pela **eliminação** dos seguintes candidatos, por ordem de inscrição:

Inscrição	Candidato(a)	Nota de avaliação do currículo documentado
23075.028696/2022-84	Julio Eduvirgem	1,71

Conforme Resolução 92/06 CEPE Art. 9º § 2º Será considerado habilitado o candidato que obtiver média igual ou superior a 7 (sete inteiros).

Curitiba, 11 de maio de 2022.

Profª Drª Karla Crozeta Figueiredo

Profª Drª Livia Cozer Montenegro

Prof. Dr. Adriano Marçal Pimenta.



Documento assinado eletronicamente por **LIVIA COZER MONTENEGRO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 11/05/2022, às 12:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANO MARÇAL PIMENTA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 11/05/2022, às 13:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **KARLA CROZETA FIGUEIREDO, PROFESSOR 3 GRAU**, em 11/05/2022, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **4501236** e o código CRC **F0DC8F4E**.